

RESOLUÇÃO N.º 76/2018

DATA 10/10/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão gestora multidisciplinar, e da outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO,

RESOLVE


Art. 1º. Nomear Comissão gestora multidisciplinar, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Vice Presidente	Aline Jaquicelli Nardi	Enfermeira (chefia Técnica)
Membro	Valquiria Predebon Kuhnen	Enfermeira
Membro	Ivanete de Fatima Bello Sartori	Aux. Serv. Gerais (vice pres. CIPA)
Membro	Murilo Caregnatto	Médico Clínico
Membro	Rejani Lang Merchel	Técnica em Enfermagem (CME)
Membro	Valdecir Maciel Junior	Chefia setor de compras

Art. 2º. A Comissão gestora tem como finalidade reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, de acordo com a NR – 32 anexo III.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 10 de outubro de 2018.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente da ARSS

00.333.678/0001-96
ASSOCIAÇÃO REGIONAL
DE SAÚDE DO SUDOESTE
Rodovia Vitória Traiano, 501
Água Branca - Francisco Beltrão - PR
CEP 85.601-970

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dois Vizinhos e Extensão de Base Verê, Salto do Lontra, Cruzeiro do Iguaçu e Rio Esparanço do Iguaçu - Paraná, por seu Presidente abaixo assinado, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Legislação Vigente, CONVOCA todos os associados de Dois Vizinhos, Verê e Cruzeiro do Iguaçu, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 16 de outubro de 2018, terça-feira, tendo como local o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos, localizada na Rua Souza Naves, N° 395, com primeira convocação às 17h30min com maioridade absoluta dos Servidores, e em Segunda Convocação às 18h00min com qualquer número de presentes, para discutir a seguinte pauta:

- 1ª LEITURA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO;
2ª APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DA SEDE DO SINDICATO;
3ª APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DE CRIAÇÃO DA SEDE DO SINDICATO;
4ª APROVAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE FUNÇÃO;
5ª ASSUNTOS GERAIS.

Dois Vizinhos, 11 de outubro de 2018.
Maurício Baú
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 141/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos adaptados para uso em atendimento a secretaria municipal de assistência social, com recurso do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.
CONTRATADO: F.C.B. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP
PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROPOSTO: 30/11/2018
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2017

OBJETO: Credenciamento de prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação de serviços de apoio especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
CONTRATADO: CLINICA URSULA S/A
PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROPOSTO: 27/2/2018
VIGÊNCIA: 28/2/2018
FORO: Comarca de Salto do Lontra - PR
Salto do Lontra, Quarta-Feira, 10 de Outubro de 2018.

Maurício Baú
Prefeito Municipal

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2018

Objeto: Credenciamento de prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação de serviços de apoio especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Ata de sessão pública de Chamada Pública nº 008/2018, realizada no dia 29 de Agosto de 2018.

Para o credenciamento, o interessado deve apresentar a empresa e seu representante legal, em conformidade com o demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

Table with columns: DEMONSTRATIVO 01, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, BAIRRO, CIDADE, DADOS DE REPRESENTANTE.

Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no Edital, e abaixo descrito:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, FUNDAMENTO.

Encerramento: No curso do presente procedimento licitatório o proponente nada arguiu sobre o documento, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor da proponente:

Foi informado pelo Presidente da comissão de licitação ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes ou acharem necessário.

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2018

Objeto: Credenciamento de prestadoras de serviços em saúde, visando à prestação de serviços de apoio especificados, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Salto do Lontra, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Ata de sessão pública de Chamada Pública nº 009/2018, realizada no dia 02 de outubro de 2018.

legal, em conformidade com o constante no demonstrativo 01 em anexo e a seguir transcrito:

Table with columns: DEMONSTRATIVO 01, ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ, BAIRRO, CIDADE, DADOS DE REPRESENTANTE.

Na sequência foi solicitado a Proponente, em conformidade com o constante acima, conforme critérios estabelecidos no Edital para apresentar o envelope de nº 01 (um) - contendo os documentos de Habilitação. Que após terem sido rubricados pelo presidente da comissão de licitação, equipe de apoio, e licitantes participante foi constatado que a proponente apresentou todos os documentos solicitados em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a proponente foi considerada HABILITADA. Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01.

REGISTRO DE PREÇO: Na sequência foi aberto o Envelope contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da comissão de licitação, foram devidamente examinados, com a análise da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, em conformidade com o constante no demonstrativo 02 em anexo e abaixo descrito:

Table with columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID, QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, FUNDAMENTO.

Encerramento: No curso do presente procedimento licitatório o proponente nada arguiu sobre o documento, razão pela qual o Presidente da comissão de licitação em decorrência do resultado final ADJUDICA em favor da proponente:

Foi informado pelo presidente da comissão de licitação ao participante do chamamento que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal e demais atos inerentes a esta licitação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente e membros da comissão de licitação e representantes dos licitantes ou acharem necessário.

Fabiano Romani
Ademilso Rosin
Wagner A. S. Granetto
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE LICITAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL Nº 38/2018
A Prefeitura Municipal de Verê - PR avisa aos interessados que fará realizar no dia 23 de outubro de 2018, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial tipo Menor Preço por ITEM, visando a aquisição de equipamentos para uso no Departamento de Saúde do município, conforme o termo de Adesão da SESA - Estado do Paraná. Data para entrega dos documentos e dos envelopes de Proposta Comercial e Habilitação: 23 de outubro de 2018, às 09:00 horas.

Local de realização da sessão pública do pregão: Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Verê - PR, situada na Rua Pioneiro Antonio Fabiani, Nº 316, centro, na cidade de Verê - PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados no Departamento de Licitações e Compras e em seu site: www.ver.pr.gov.br. Informações complementares através do telefone (41) 3535-8000.

Verê, 10 de outubro de 2018.
ADEMILSO ROSIN
WAGNER A. S. GRANETTO
PREFEITO MUNICIPAL PREGOIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO 10/2018 - MODALIDADE - CARTA CONVITE
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados no Departamento de Serviços Urbanos da municipalidade.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço unitário (R\$), Preço total (R\$).

Valor total dos gastos com a licitação nº 10/2018 - Carta Convite: R\$ 46.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação, Verê - PR, 10 de outubro de 2018.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2018

CONTRATO DE FORNECIMENTO
MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2018
OBJETO: Aquisição de placas, faixas, banners, conforme descrito no Anexo L de R\$ 29.220,00 (vinte e sete mil e trezentos reais); Lote 02 com o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil e Lote 03 com o valor de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). Portanto, este foi o menor preço, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TURMINA - PREFEITO

Câmara Municipal de Vereadores Francisco Beltrão Paraná

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2015 de 17 de novembro de 2015, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - Processo nº 038/2018
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene, limpeza e utensílios, para fornecimento de forma parcelada conforme especificações e condições constantes em edital e anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por LOTE
1. CLAUDIO AGOSTINHO - EPP
CNPJ: 73.751.000/59 - LOTE 01 R\$ 2.374,88; LOTE 02 R\$ 115,09; LOTE 03 R\$ 9.115,31
TOTAL R\$ 11.605,28 (onze mil, seiscentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
Francisco Beltrão, 10 de outubro de 2018.

Cláudio Agostinho
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDA NAS UNIDADES DE ENSINO: CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Presencial nº 120/2018 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitadoras: J GALVANI & CIA LTDA - EPP CNPJ nº 07.939.649/0001-11, itens 1, 5, 7, 8, 12, 15, 20, 22, 23, 28, 31 e 34 com o valor total de R\$ 50.960,00 (cinquenta mil, novecentos e sessenta reais) e PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ nº 24.170.620/0001-37, itens 2, 13, 16, 25, 26 e 32 com o valor total de R\$ 12.669,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Os itens 4, 6, 9, 10, 11, 19, 21, 24, 27, 29, 33, ficaram desertos e os itens 3, 14, 17, 18 e 30 foram declarados fracassados.

Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PUBLICAÇÃO E VEICULAÇÃO DE JORNALIS E REVISTAS, IMPRESSOS DE CARÁTER INFORMATIVO E EDUCATIVO, COM DISTRIBUIÇÃO EM DOIS VIZINHOS, PARA A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS, em favor da seguinte proponente:

Table with columns: Fornecedor, Lote, CNPJ.
Silvana Tatta - ME, 01, 25.811.976/0001-90

E HOMOLOGO referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.
Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 120/2018

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO
A comissão designada através da Portaria nº 002/2018 torna público resultado de Licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA FRACTIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR QUE SERÁ DISTRIBUÍDA NAS UNIDADES DE ENSINO: CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS E ESCOLAS MUNICIPAIS - EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
2. J GALVANI & CIA LTDA EPP - CNPJ nº 07.939.649/0001-11 - Lote nº 01 R\$ 50.960,00 - ITEM 001 R\$ 1,39 - ITEM 005 R\$ 119,00 - ITEM 006 R\$ 2,91 - ITEM 008 R\$ 4,98 - ITEM 012 R\$ 20,27 - ITEM 015 R\$ 6,79 - ITEM 020 R\$ 2,47 - ITEM 022 R\$ 2,99 - ITEM 023 R\$ 3,28 - ITEM 028 R\$ 2,58 - ITEM 031 R\$ 6,98 - ITEM 034 R\$ 3,38
2. PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ nº 24.170.620/0001-37 - Lote nº 01 R\$ 12.669,00 - ITEM 002 R\$ 3,99 - ITEM 013 R\$ 7,96 - ITEM 014 R\$ 6,54 - ITEM 025 R\$ 3,78 - ITEM 026 R\$ 3,54 - ITEM 032 R\$ 5,10

Os itens 04, 06, 09, 10, 11, 19, 21, 24, 27, 29 e 33, ficaram desertos e os itens 03, 14, 17, 18 e 30 foram declarados fracassados.
Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2018.
Claudinei Schreiber
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 151/2018
Ala de Registro de Preços nº 164/2018 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.

Ala de Registro de Preços nº 165/2018 - Romani & Silva Ltda - EPP, CNPJ nº 05.568.040/0001-65.
Contrato nº 156/2018 - Paraná Foods Comércio Eireli - EPP, CNPJ/MF nº 24.170.620/0001-37.

Dois Vizinhos, 10 de outubro de 2018.
Raul Camilo Isotton
Prefeito

OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE

CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-6335
Rod. Contorno Vitorino Traiano, nº 501, Bairro Guaçuara, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

RESOLUÇÃO Nº 76/2018

DATA 10/10/2018
SÚMULA: Nomeia Comissão gestora multidisciplinar, e da outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear Comissão gestora multidisciplinar, que será composta pelas seguintes membros:

Table with columns: Função, Nome, Cargo.
Presidente: Graziela Cristina Giacobbo Nodari, Diretora Técnica
Vice Presidente: Aline Jaqueline Nardi, Enfermeira (chefe técnica)
Membro: Vaiguara Predebon Kuhn, Enfermeira
Membro: Ivaneide de Fatima Dello Santori, Aux. Serv. Gerais (vice pres. CIPA)
Membro: Muelo Caregnato, Médico Clínico
Membro: Rejain Lang Marchel, Técnica em Enfermagem (CME)
Membro: Valdeir Maciel Junior, Chefe setor de compras

Art. 2º. A Comissão gestora tem como finalidade reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, de acordo com a NR - 32 anexo II.

ARSS

RESOLUÇÃO N.º 76/2018 - DATA 10/10/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão gestora multidisciplinar, e da outras providências.
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO, - RESOLVE

Art. 1º. Nomear Comissão gestora multidisciplinar, que será composta pelos seguintes membros:

Função	Nome	Cargo
Presidente	Grasiela Cristina Giacobbo Nodari	Diretora Técnica
Vice Presidente	Aline Jaquicelli Nardi	Enfermeira (chefia Técnica)
Membro	Valquiria Predebon Kuhnen	Enfermeira
Membro	Ivanete de Fatima Bello Sartori	Aux. Serv. Gerais (vice pres. CIPA)
Membro	Murilo Caregnatto	Médico Clínico
Membro	Rejani Lang Merchel	Técnica em Enfermagem (CME)
Membro	Valdecir Maciel Junior	Chefia setor de compras

Art. 2º. A Comissão gestora tem como finalidade reduzir os riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, por meio da elaboração, implementação e atualização de plano de prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes, de acordo com a NR – 32 anexo III.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Gabinete do Presidente da ARSS – Associação Regional de Saúde, Francisco Beltrão, em 10 de outubro de 2018.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente da ARSS

Cod201456